



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 163/95

O Diretor Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Doutor **ENAURO DE FREITAS**, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a Resolução nº 18.952, de 04.03.93,

RESOLVE:

Arbitrar nos termos dos artigos 1º e 4º da Resolução nº 18.952, de 04.03.93, do Colendo Tribunal Superior Eleitoral, 1 e ½ (uma e meia) diária aos senhores : **MENANDRO DE ARAÚJO NETO**, FC-5- no valor total de R\$ 138,60 (cento e trinta e oito reais e sessenta centavos) e **OSMAN LOPES DA SILVA**, funcionário requisitado no valor total de R\$ 103,95 (cento e três reais e noventa e cinco centavos), correspondente aos dias 30.11.95 e 01.12.95, data em que estiveram em **ITAPIRAPUÃ E ANÁPOLIS/GO**, a serviço da Justiça Eleitoral.

CUMpra-SE E ANOTE-SE.

Gabinete da Diretoria Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 07 de dezembro de 1995.

Doutor **ENAURO DE FREITAS**
Diretor Geral do TRE/GO.